

Ata de Reunião	
Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC)	
Data: 14-07-2022	
Horário: 09h00min	
Local: Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida	
Pauta	<ol style="list-style-type: none"> 1- Informações sobre as obras de Restauração do Museu Histórico Aurélio Dolabella; 2- Aprovação do novo perímetro de tombamento da ADE-Centro Histórico; 3- Aprovação de Compra de material para ser utilizado no Projeto de Educação Patrimonial realizado na obra de restauração do Solar Teixeira da Costa- Museu Aurélio Dolabella, localizado a Rua Direita, Centro nº785, em Santa Luzia, MG; 4- Informações sobre as festividades de 180 anos da Revolução Liberal de 1842, em 20 de agosto de 2022, sábado- 9 horas; 5- Aprovação do Parecer Técnico 018/2022- Processo de emissão de Alvará de Construção (Aprovação inicial) e Autorização de Movimentação de Terra e Entulho/Rocha Lima Empreendimentos Imobiliários Ltda (São Bento Combustíveis Ltda). Avenida Brasília, nº3200, bairro São Benedito; 6- Informações, validação e autorização de uso do dinheiro do FUMPAC- Escoramento da Edificação Solar da Baronesa, no município de Santa Luzia- MG, especificamente localizado na Rua Direita, nº 408, Centro Histórico, conforme documentos de projeto e planilha orçamentária elaborada pela Empresa Estilo Nacional- Arquitetura Cultura e Preservação, com acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia, apoio do Ministério Público de Minas Gerais, Comarca de Santa Luzia e IEPHA- Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

Membros	Representação	Entidade	Presença
Joana Maria Teixeira Coelho Moreira	Presidente	Secretaria de Cultura e Turismo	sim
Marco Aurélio Carvalho Fonseca	Titular	Secretaria de Cultura e Turismo	sim
Juliana Cristina Facre	Suplente	Secretaria de Cultura e Turismo	sim
Luciana Angélica de Sá Machado	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	não
Bruno Dias Lana	Suplente	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	
Wesley Pereira Soares	Titular	Ordem dos advogados do Brasil	não
Francisco Carlos da Silva	Suplente	Ordem dos advogados do Brasil	não
Fernando Luiz Coelho Santos	Titular	Secretaria de Educação	não
Walace Henrique de Freitas	Suplente	Secretaria de Educação	sim
Ítalo José Leite Campanella	Titular	CREA	não
Joel Eustáquio da Silva Dias	Suplente	CREA	não
Paulo Henrique de Assis	Titular	Câmara Municipal	sim
Cristiano Mariano Matos	Suplente	Câmara Municipal	não
Neilson José da Silva	Titular	IFMG	sim
Reinaldo Trindade Proença	Suplente	IFMG	não
Adalberto Andrade Mateus	Titular	Associação Cultural e Comunitária de Santa Luzia	sim
Elizabete de Almeida Teixeira Tófani	Suplente	Associação Cultural e Comunitária de Santa Luzia	sim
Aparecida dos Santos Carmo Evangelista	Titular	Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	não
Maria GERALDA Gonzaga Carvalho	Suplente	Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	não
Glaucon Durães da Silva Santos	Titular	Mitra Arquidiocesana	sim
Ana Luiza Andrade e	Suplente	Mitra Arquidiocesana	sim

Dados

[Handwritten signature]

Sousa			
Celso de Aquino Pereira dos Santos	Titular	ONG Patrulheiros da Paz	não
José Elio Gonçalves dos Santos	Titular	Associação Comunitária Bairro Londrina	sim
Maria Madalena Soares Neves	Titular	Instituto Comunitário Seara de Luz	não
Maria Aparecida Izabel	Titular	Ass. Com. Três Corações, Nova Conquista I e Adjacência -	não
















Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Teatro Municipal, ocorreu a reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia-COMPAC. Estiveram presentes: a Secretária de Cultura e Turismo, Joana Maria Teixeira Coelho Moreira, Marco Aurélio Fonseca (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), Juliana Cristina Facre (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), Wallace Henrique de Freitas (Secretaria Municipal de Educação), Paulo Henrique de Assis (Câmara Municipal de Santa Luzia); Neilson José da Silva (IFMG), Adalberto Andrade Mateus (Associação Cultural Comunitária), Elizabete de Almeida Tofani (Associação Cultural Comunitária), Glaucon Durães da Silva Santos (Mitra Arquidiocesana), Ana Luisa Andrade e Sousa (Mitra Arquidiocesana), José Hélio Gonçalves dos Santos (Associação Comunitária do Bairro Londrina). A secretária Municipal de Cultura e Turismo, Joana Maria Coelho, dá boas-vindas aos presentes e se apresenta novamente aos Conselheiros, explicando que retomou as atividades recentemente após o término de sua licença maternidade. Joana informa que a Secretaria vai ser transferida para um espaço em frente à Matriz de Santa Luzia, e que este espaço será mais adequado para o atendimento aos cidadãos, bem como para o trabalho que será realizado pela Fundação de Arte de Ouro Preto- FAOP. Explica que o convênio com a FAOP já está assinado, e que a equipe ficará responsável por restaurar as peças do Museu Aurélio Dolabella. Informa que será usado fundo próprio, da prefeitura, sendo um valor aproximado de um milhão e meio por ano, com previsão de duração de três anos. Joana diz que vai começar a reunião pela sexta pauta, tratando sobre a validação e autorização de uso do dinheiro do FUMPAC para proceder com o escoramento da Edificação Solar da Baronesa, conforme documentos de projeto e planilha orçamentária elaborada pela Empresa Estilo Nacional- Arquitetura Cultura e Preservação, com acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia, apoio do Ministério Público de Minas Gerais, e do IEPHA. Joana diz que em dezembro de 2021 foi aprovado o escoramento do Solar da Baronesa pelo COMPAC, sendo que o projeto de escoramento foi realizado por uma empresa particular, paga pelo Ministério Público. Esclarece que este projeto foi analisado pela Prefeitura, sendo constatada a necessidade de readequação do orçamento, dobrando o valor que foi previsto inicialmente. Joana ressalta que, apesar de ser um absurdo esse aumento de preço, o escoramento é algo incontornável, tendo em vista que é condição para o início das obras de restauro do prédio. Joana informa que a obra, de fato, só poderá começar em 2023, considerando que será necessário realizar o escoramento. Pede que o orçamento de R\$727.557, 79 (setecentos e vinte sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) relativo ao escoramento seja aprovado pelo Conselho. Marcia, arquiteta da Secretaria Municipal de Cultura, intervém dizendo que o escoramento é necessário, já que para que se efetive a restauração de qualquer bem é necessário que os projetos estejam todos completos. Informa que a empresa Estilo Nacional foi contratada para a realização do projeto arquitetônico estrutural, e que este será entregue para ser licitado até novembro deste ano. Diz que ainda faltam os projetos arquitetônicos e complementares. Márcia fala que não é possível ir

diretamente para o projeto estrutural, mesmo que isso represente maior facilidade para a secretaria em termos de contenção de gastos. Sobre o aumento do valor, Yasmin, estagiária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, explica que a Estilo Nacional começou as tratativas em dezembro de 2021, mas que após análise dos orçamentos foi informado que não existia as formas que a Estilo Nacional indicou no projeto de escoramento. Diz que a Empresa demorou dois meses para responder, inviabilizando a continuidade da licitação. Informa que a Estilo Nacional esclareceu que o escoramento do Solar requer uma forma específica, e que há apenas uma empresa que a produz, sendo este o fato que justifica o aumento do valor. Glaucon intervém dizendo que confia no trabalho da Márcia, mas que se sente inseguro por não ter analisado os documentos que foram tramitados anteriormente à sua entrada neste Conselho. Diz que se sente inseguro em emitir parecer favorável com relação a este processo. Joana pede que a votação seja feita, considerando os prazos a serem cumpridos. Yasmin explica que a demora na aprovação implica na necessidade de atualização dos orçamentos apresentados pela empresa Estilo Nacional. Joana se compromete, caso haja algum problema comprovado na Planilha, interromper o processo. Adalberto diz que a prefeitura deveria fazer um *mea culpa* com relação a essa história, já que a Associação Cultural Comunitária entregou a casa restaurada há dezesseis anos, e que este é um prazo curto mediante a intervenção de grande porte que foi realizada. Enfatiza que a inação do poder público e o revanchismo que este estabeleceu com a Associação Cultural, (cancelando o comodato, com um projeto pronto para ser executado) culmina no pedido de aprovação de uma intervenção de mais de setecentos mil, retirado de um fundo que carece de maior investimento. Joana informa que chegou em Santa Luzia há um ano e meio, e que teve crises de choro por ver o abandono dos espaços por parte do poder público. Informa que é necessário restaurar e ocupar os prédios. Joana diz que tem se preocupado em despender esforços para reverter essa situação, e que tem se preocupado com projetos específicos, como a criação do Museu da Cozinha Mineira (para dar uso ao espaço da Fazenda Boa Esperança), e o convênio com a FAOP (para restaurar as peças do Museu Aurélio Dolabella). Adalberto diz que os cidadãos precisam apontar as improbidades administrativas, e que cabe ao legislativo lançar olhares sobre isso, para que não haja uma eterna conversa acerca dos prejuízos infligidos sobre a cidade. Joana diz que não discorda de Adalberto. Elizabeth pergunta qual é o uso previsto para o Solar da Baronesa, e que anteriormente havia sido previsto a criação do Museu da Mulher Mineira. Elizabeth diz que se preocupa com o uso dos espaços, já que outras experiências demonstraram-se negativas, como o processo que envolveu a Casa Crea, onde inicialmente havia sido previsto a criação do Museu do Imigrante, sendo o espaço, atualmente, apropriado pela Guarda Municipal. Joana diz que aquele espaço é, constantemente, atingido pelas enchentes do rio das Velhas. Adalberto informa que o poder público tem empreendido ações destrambelhadas, e sem perspectivas claras de finalização dos projetos. Joana diz que, com relação ao Museu da Cozinha Mineira, a ideia não é a realização de um museu estático, mas de construir um centro de referência gastronômica, viabilizando uma escola

de gastronomia solidária. Adalberto ressalta que é importante que essas ações sejam bem planejadas, para que, no caso da saída da Secretária, os projetos não sejam interrompidos. Joana enfatiza que a OSC ganhadora é bastante competente, e que todo o processo já está previsto no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Diz que é uma pessoa materializadora e que sua carreira demonstra que entrega resultados. Fala que tem se preocupado em planejar e prever as ações para que os projetos não sejam interrompidos. Glaucon diz que foi informado que havia remanescentes de senzala na Fazenda Boa Esperança e questiona se essa informação é verdadeira. Joana informa que não existe inventário da fazenda, e que estudos estão sendo realizados. Diz que não é possível afirmar nada por enquanto. Joana pede a aprovação da execução do escoramento do Solar da Baronesa, com dinheiro do FUMPAC. Ana Luisa diz que é problemático aprovar um orçamento, sem terem conhecimento do processo licitatório. Joana diz que o orçamento foi feito por uma empresa indicada pelo Ministério Público. Pede, novamente, a aprovação e informa que, caso algum problema seja constatado, o processo será interrompido. Ana diz que sua intenção não é interromper o fluxo do processo, mas que se sente insegura em votar. Joana diz que o orçamento foi realizado pelo Ministério Público, e que o escoramento é que será pago com recursos do FUMPAC. Joana fala que o Ministério Público também pagou o projeto da restauração da fachada do Solar da Baronesa, mas que em reunião com o MP, chegaram à conclusão de que não adiantaria restaurar a fachada e manter o fundo danificado. Adalberto ressalta que este projeto havia sido aprovado quando o casarão ainda não estava caindo. Joana pede a retomada da votação desta pauta, sendo que todos os conselheiros presentes se manifestam positivamente. Adalberto diz que somente aprovará a restauração da edificação do Solar da Baronesa se tiver a destinação do bem claramente especificada. Joana diz que se depender dela o projeto de construção do Museu da Mulher Mineira será executado, tendo em vista que é necessário enfatizar a importância da Baronesa para a história do município, já que sua importância é, muitas vezes, negligenciada. Glaucon diz que quem está efetivamente esquecido na história de Santa Luzia são os povos negros. Neilson afirma que somente aprovará o projeto se o povo negro estiver representado nesse projeto. Joana fala que, inclusive, com relação ao Museu da Cozinha Mineira, está prevista a criação de uma sala só de Comida de Quilombo. Joana segue para a próxima pauta, sobre a impressão dos copos ecológicos para as ações de Educação Patrimonial a serem realizadas junto aos alunos do nono ano da Rede Municipal de Ensino, dizendo que achou a iniciativa proposta pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo muito relevante para as ações de Educação Patrimonial. Ressalta, porém, que será necessário que o COMPAC novamente aprove os orçamentos, tendo em vista que as duas empresas licitadas (que apresentaram o menor preço) não estavam com a documentação de acordo, sendo necessário contactar a terceira empresa licitada, alterando o valor de R\$9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais) para R\$10.429,95 (dez mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Joana solicita a aprovação da pauta, sendo que todos os Conselheiros presentes votaram favoravelmente. Joana

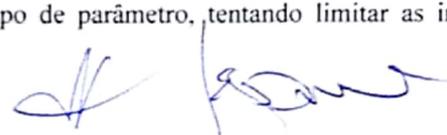
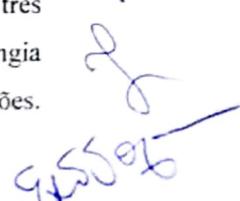
passa para a aprovação de compra de material para ser utilizado no Projeto de Educação Patrimonial realizado na obra de restauração do Solar Teixeira da Costa- Museu AurélioDolabella. Márcia explica que os equipamentos de proteção individual que estão sendo solicitados serão usados no projeto de Educação Patrimonial realizado em contexto do restauro do Solar Teixeira da Costa, e em posteriores projetos de Educação Patrimonial a serem desenvolvidos em canteiros de obra. Francisco, estagiário da Prefeitura responsável pelas atividades de Educação Patrimonial, explica a importância do uso de Equipamentos de Proteção Individual-EPI em iniciativas desse tipo. Diz que o ambiente de obras é um ambiente suscetível a riscos e que é necessário garantir a segurança dos visitantes. Esclarece que os processos de visita guiadas implicam no uso de equipamentos de proteção individual para salvaguardar os participantes. Francisco informa que a equipe já recebeu participantes na obra, mas que os equipamentos disponíveis só permitem o atendimento de dez participantes por vez. Francisco ressalta que, considerando a necessidade de ampliação das ações de educação patrimonial para o atendimento de um público mais amplo e visando a democratização do acesso às ações de educação patrimonial, é necessário disponibilizar um número maior de equipamentos e que, por isso, a equipe está solicitando autorização para a compra de dez capacetes de proteção. O vereador Paulo Henrique enfatiza que é responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo garantir a segurança e integridade física dos envolvidos nas ações de Educação Patrimonial. Francisco diz que é necessário prover também botinas para os funcionários que trabalham nas visitas guiadas, tendo em vista a necessidade de proteção dos funcionários. Francisco enfatiza que, de acordo com a deliberação CONEP Nº 01/2021, os investimentos e despesas financeiras em bens culturais protegidos, mediante apresentação de documento que comprove a utilização, rendem retorno monetário para o FUMPAC. Neilson fala que essa pauta é muito importante e necessária, e que a compra desses materiais garantirá a segurança das turmas que visitarão a obra. José Élio pergunta se há um técnico de segurança do trabalho na obra, e Francisco responde que a Restaurare conta com este profissional no corpo de funcionários. Neilson sugere que sejam comprados mais do que os dez capacetes que estão sendo solicitados, já que mais alunos poderão acessar a obra durante as atividades de Educação Patrimonial. Explica que durante uma visita guiada, pode-se formar vários grupos de alunos para transitarem pelo ambiente da obra. Adalberto questiona qual o valor unitário de cada capacete. Francisco informa que eles estão avaliados em quinze reais. Adalberto diz que está de acordo com a compra dos capacetes para atendimento do público da Educação Patrimonial, mas questiona a viabilidade da compra das botinas para os funcionários da Secretaria por meio do recurso do FUMPAC, afirmando que este material deveria ser provido pela própria prefeitura. Marco Aurélio coloca a pauta para votação, sendo aprovado pelos conselheiros com ressalva. Joana esclarece que tem outro compromisso e que por isso precisará se ausentar da reunião. Pede que Marco Aurélio dê continuidade às ações. Marco Aurélio passa para a próxima pauta relativa à aprovação do Parecer Técnico 018/2022- Processo de emissão de Alvará de

Construção (Aprovação inicial) e Autorização de Movimentação de Terra e Entulho/Rocha Lima Empreendimentos Imobiliários Ltda (São Bento Combustíveis Ltda). Thiago Serafim, arquiteto lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, diz que a apresentação se justifica por conta da localização do empreendimento nas proximidades do sítio arqueológico do bairro Chácaras Santa Inês. Esclarece que o empreendimento está localizado na avenida Brasília, próximo ao Supermercado BH, e que a obra implicará em demolição e construção. Diz que o empreendimento é composto por três lotes, previsão de 28 vagas de estacionamento e 3 vagas específicas para portadores de necessidades especiais, sendo este percentual de vaga determinado pela lei 2835/2009, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo de Santa Luzia. Sobre a movimentação de terra, Thiago explica que haverá cerca de dois mil metros cúbicos de aterro, o que implicará em vários caminhos para movimentação de terra. Projeta a planta baixa do empreendimento para explicar sua espacialização. Thiago informa que a tutela de um sítio arqueológico é da União, e que o bem em questão foi classificado pelo IPHAN como de impacto nível I. Diz que o empreendedor já preencheu o termo junto ao IPHAN (Ficha de Caracterização de Atividade). Thiago esclarece que é possível acessar o número de processo do IPHAN via SEI. Esclarece, ainda, que a deliberação normativa que trata sobre o COMPAC determina que a Ficha de Caracterização de Atividade deve ser aprovada pelo COMPAC, e que por isso ele está fazendo essa apresentação. Ressalta, porém, que a competência de resguardo do bem é da União. José Élio diz que aquela região já é bastante afetada pelo adensamento urbano e questiona se a construção de um posto de gasolina não iria interferir negativamente no curso d'água que passa naquela região. Thiago diz que não tem informações relativas ao impacto ambiental, e que essas questões são tratadas em âmbito do CODEMA. Giuliana, arqueóloga da SECULT, explica que não é competência do COMPAC julgar se as ações da união procedem ou não. Diz que o COMPAC não deve aprovar algo que já foi decidido pela União. Giuliana diz que faz parte da Comissão do Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV, e que há processos que são feitos no Chácaras Santa Inês e em outros espaços que possuem sítios arqueológicos conhecidos, e que, ainda assim, como medida mitigadora, solicita aos empreendedores que abram uma Ficha de Caracterização de Atividades junto ao IPHAN. Neilson pergunta o porquê desse tema ser abordado pelo COMPAC, e Giuliana responde que isso se dá pelo fato de constar na ADN. Ana Luisa afirma que o artigo 75 da lei 3978/2018, que estabelece as competências do COMPAC, determina que é competência do Conselho a concessão de autorização ou licença para obras de movimentação de terra, modificação do solo, implantação de projeto urbanístico, inclusive de loteamento e parcelamento, que possa repercutir na segurança, na integridade, na ambiência ou na visibilidade de bem bens culturais, inclusive os arqueológicos, assim como em sua inserção no conjunto panorâmico ou urbanístico circunjacente. Thiago afirma que a Lei 3978/2018 apresenta alguns problemas de formulação, e que o fato de passar pelo Conselho já evita que este incorra em omissão, e impede que as questões relativas aos bens arqueológicos recaiam

totalmente nas mãos da União. Jaqueline Barbosa (membro da OAB- Santa Luzia) pergunta qual é a competência da União, e quais as implicações das decisões em nível municipal. Afirma que ela se preocupa com o que foi apresentado, e entende que as deliberações da União não excluem as definições do Zoneamento definido pela lei municipal. Exemplifica dizendo que a instalação de uma torre de telefonia no município é concedida pela ANATEL (concessionária de um serviço público federal), mas que essa torre jamais poderia ser instalada na Rua Direita, tendo em vista as diretrizes estabelecidas pelo município. Afirma que não há hierarquia entre União, Estados e Municípios e que, por isso, discorda da fala da arqueóloga da Secretaria. Giuliana esclarece que, quando o IPHAN determina se um sítio arqueológico se enquadra como I, II, III ou IV, não cabe ao município discordar. Jaqueline pede para se reportar apenas ao Thiago. Segue dizendo que não compreende os limites de atuação que foram apresentados. Thiago informa que o que está sendo tratado são procedimentos administrativos que emitem documentos autorizativos e que, por isso, há formalidades a serem seguidas. Jaqueline questiona se o zoneamento permite a instalação de empreendimento nessas áreas. Thiago informa que a lei de zoneamento, de fato, não é excluída, mas que é tratada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Glaucon diz que solicitou outros documentos acerca do sítio arqueológico das Chácaras Santa Inês, e que encontrou muita dificuldade para entender a situação. Diz que, para analisar temas complexos como esse, é necessário ter acesso às informações completas. Pede maior transparência por parte do poder público. Ana Luisa enfatiza que é necessário analisar as questões relativas aos interesses locais e que são essas questões que interessam ao COMPAC. Marco Aurélio coloca em pauta para votação o parecer apresentado pelo arquiteto Thiago, sendo aprovado por unanimidade. Marco Aurélio passa para a pauta seguinte, acerca da aprovação do novo perímetro de tombamento da ADE- Centro Histórico. Thiago Serafim projeta um mapa da delimitação do perímetro atual e da nova projeção. Fala que a proteção aproveitou limites naturais, traçados topográficos e tecido urbano para determinação da conformação. Explica que, por meio dessa proposta, seria englobada também a região do Boa Esperança, sendo que isso protegeria o espaço, já que seriam estabelecidas algumas premissas construtivas. Esclarece que é necessário olhar não somente para os vazios urbanos, mas também para aqueles locais onde há construções térreas que podem dar espaço à construção de prédios. Glaucon diz que solicitou os estudos acerca dessa ADE, mas que estes não foram enviados. Diz que o lugar legítimo dessa discussão é o Plano Diretor, mas que isso não está sendo respeitado e que as discussões do Plano Diretor não estão sendo participativas. Enfatiza que a reunião do COMPAC não é o espaço adequado para este tipo de discussão. Mikaela explica que essa área específica do Centro Histórico foi uma iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano conjuntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para proteger de forma eficaz uma área que está em risco de descaracterização iminente. Com relação ao terreno de Vicente Araújo, Mikaela informa que concorda que ele é de suma importância para a cidade, mas afirma que o mecanismo de proteção não é, necessariamente, a ADE, tendo em vista que ela propõe

parâmetros construtivos e não impede a construção no local. Glaucon enfatiza que a participação da historiadora Mikaela Moraes no Plano Diretor tem sido louvável. Diz que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano deveria estar à frente das discussões do Plano Diretor, e não a de Desenvolvimento Econômico. Enfatiza que é importante que as secretarias não passem umas por cima das outras, e que é necessário disputar essas narrativas em âmbito do Plano Diretor. Mikaela diz que as proposições das secretarias podem ser revistas pelo Plano Diretor. Glaucon pergunta se haverá alguma proteção especial para a área da fazenda de Vicente Araújo. Mikaela informa que a ADE não impede construções na região, mas delimita certas diretrizes. Neilson diz que viu com bons olhos essa iniciativa de ampliação das áreas de proteção propostas pela Secretaria de Cultura e Turismo, e pergunta se a área delimitada poderia se estender um pouco mais em direção à Fazenda Vicente Araújo. Thiago Serafim diz que os parâmetros da ADE não são proibitivos e que não são suficientes para proteger efetivamente a área da fazenda. Ana Luisa diz que o procedimento da ENCAMP em relação à Fazenda é problemático, e que é necessário empreender ações para proteger o espaço contra as imposições do projeto daquela empresa. Mikaela esclarece que, atualmente, não há nenhuma proteção para a área da Fazenda de Vicente Araújo, e que essa proposição é uma tentativa de restringir de alguma maneira os empreendimentos a serem instalados naquela região. Ana Luisa questiona se não seria possível criar uma restrição administrativa mais enfática. Mikaela responde que, neste momento, não estão tratando unicamente da Fazenda Vicente Araújo, mas sim da ADE Centro Histórico. Neilson fala que o interesse especulativo está asfixiando a cidade. Ana Luiza concorda e diz que Santa Luzia não pode se tornar uma cidade dormitório. Glaucon enfatiza que solicitou os estudos técnicos, mas que não foi atendido e que isso dificulta o entendimento sobre o caso. Thiago diz que as proposições relativas à revisão da Lei Complementar Nº2835/2008, relativos ao parcelamento, uso e ocupação do solo já foram produzidas há mais de um ano, mas que passaram a tramitar na câmara recentemente. Ressalta que, muitas vezes, a Secretaria produz os instrumentos jurídicos e técnicos, mas que estes não tramitam como deveriam. Adalberto pergunta se a Parte Baixa corresponderia a outra ADE, e se ela não seria considerada conjuntamente com a do Centro Histórico. Thiago diz que há parâmetros e diretrizes específicas para cada área, consoante a ocupação dos espaços. Mikaela pontua que as duas áreas são bastante distintas e que há uma parte comercial significativa na Parte Baixa. Adalberto fala que, provavelmente, as questões relativas à Parte Baixa tem uma interpretação de Centro Histórico por conta do Plano de Ação de Cidades Históricas- PAC que foi realizado na década de 1980, que apresentou uma interpretação de Centro Histórico diferente. Adalberto questiona se não estava na hora de compatibilizar esse discurso, e diz que entende que a Parte Baixa tem um histórico em comum com o Centro Histórico. Adalberto pontua que percebeu que, com relação à trajetória de proteção do patrimônio, tudo o que não está englobado no conceito de Centro Histórico tutelado pelo IEPHA acaba se perdendo, e por isso acha que a Parte Baixa tende a se perder. Questiona a flexibilização quando o território não está na área de proteção do IEPHA.

Adalberto pergunta o que seria competência do COMPAC com relação à ADE. Thiago Serafim explica que apenas aquilo que está na Deliberação Normativa é competência do COMPAC. Adalberto diz que essas questões são muito confusas, e que ao apresentarem as ADEs é necessário que se esclareça quais são as garantias de preservação e proteção. Mikaela informa que essas questões são apresentadas nas diretrizes, pois são estas que determinam as especificidades de acordo com cada bem. Glaucon fala sobre o bairro São Geraldo, dizendo que ele é tão antigo quanto o Centro Histórico, e que é necessário ampliar as considerações acerca do patrimônio histórico para além do Centro Histórico. Enfatiza que há certo desrespeito com relação aos bairros São Geraldo, Camelos e Santa Cruz, todos eles bairros negros. Enfatiza que a ADE permite a construção de prédios de até três andares nesses bairros, e que isso interfere em suas configurações, e que a ADE não está contemplando esses bairros. Mikaela pergunta se Glaucon espera que a ADE contemple a cidade inteira. Glaucon responde que espera que o Bairro São Geraldo seja considerado, já que remonta a mesma origem do Centro Histórico. Glaucon pede que os moradores desses bairros sejam ouvidos, em âmbito do Plano Diretor. Ana Luiza pede vistas ao processo. Adalberto questiona se há uma ADE para cada área, e pergunta se a elaboração dessas está incorporada no cotidiano de atuação da Secretaria de Cultura. Mikaela diz que as ADEs estão sendo revisadas pela Secretaria, e que são feitas levando em consideração, na parte cultural, aquilo que impacta em um conjunto que necessita de uma proteção especial, sendo necessário considerar vários aspectos (entender o que constitui a comunidade cultural, o que constitui o patrimônio, porque ele deve ser resguardado em sua ambiência e como isso pode ser colocado dentro do planejamento do território). Adalberto pergunta se, após essa primeira ação, as deliberações seguem para o Plano Diretor. Mikaela afirma que sim. Adalberto fala que é importante ter consciência sobre o que está estabelecido nas ADEs e quais são as diretrizes estabelecidas em cada uma, para que se tenha clareza acerca das perspectivas de proteção. Mikaela enfatiza que essas também podem ser proposições dos Conselheiros, que podem apontar diretrizes e sugestões para a proteção. Adalberto enfatiza que é necessário saber quais são os passos seguintes à ADE para garantir a proteção efetiva dos bens. Relembra a fala do conselheiro Glaucon acerca do bairro São Geraldo e diz que, quando não se tem o patrimônio reconhecido, não é possível fazer nada. Exemplifica dizendo que ao se reconhecer, por exemplo, a importância do Clube Icarai, e proceder com o seu tombamento, é possível fortalecer a proteção daquilo que é necessário. Enfatiza que a ADE não é suficiente para a proteção dos bens, e que isso precisa ficar claro para não frustrar as expectativas dos Conselheiros. Adalberto pontua que não seria possível criar uma ADE especial apenas para a região da Fazenda Vicente de Araújo e que seria necessário discutir essas questões com o Desenvolvimento Urbano. Enfatiza que a falta de articulação entre os setores da prefeitura tem dificultado a resolução das questões. Mikaela diz que a ADE apresentada levou em conta três fatores: a visada, o adensamento e a taxa de permeabilidade, e que a ADE apresentada restringia o avanço de construções sem qualquer tipo de parâmetro, tentando limitar as intervenções.



Marco Aurélio pergunta se a pauta seria votada na presente reunião, e os Conselheiros concordam em ser votada na próxima. Neilson parabeniza a atuação dos servidores Mikaela Moraes e Thiago Serafim, destacando o empenho dos dois. João, participante da sociedade civil, solicita aos Conselheiros um tempo de fala durante a reunião, sendo o tempo concedido. João diz que mora nas proximidades do Cemitério dos Escravos, e que tem uma ideia de construção de um museu da escravidão, um teatro e um centro de atividades na região. Diz que houve uma reunião em Pinhões, e um empreendedor apresentou o desenho da modificação da rua. Diz que essa alteração descaracterizaria a construção do museu que pretende criar. Solicita que essas questões sejam analisadas pelo COMPAC. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Amanda Gomes, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia.

Ana Luiza Andrade e Souza

Adalberto Andrade Mateus

Elizabete de Almeida T. Tofani

Glaucon Durães da Silva Santos

Juliana Cristina Facre

Joana Maria Teixeira Coelho Moreira

José Elio Gonçalves dos Santos

Marco Aurélio Carvalho Fonseca

Neilson José da Silva

Paulo Henrique de Assis

Wallace Henrique de Freitas